



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO

IND 8496 /2016

L I D O
Em. 27/9/16
Secretaria Legislativa

Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação iluminação pública as margens da VC 505 entre a DF 206 e o Núcleo Rural Almécegas localizado na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação iluminação pública as margens da VC 505 entre a DF 206 e o Núcleo Rural Almécegas localizado na Região Administrativa de Brazlândia RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

Entre os muitos setores da Região Administrativa de Brazlândia está o núcleo rural Almécegas, localizada próximo à divisa com Padre Bernardo/GO.

A comunidade requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos de iluminação pública para os moradores daquela localidade, alegando os riscos a que estão expostos; e como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a competência legal para solucionar o problema em comento é privativa dessa Companhia Energética de Brasília - CEB.

Em face do exposto, considerando que inúmeras famílias residem na localidade em apreço há vários anos, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providencias, com a brevidade que o caso requer, os atos necessários a instalação de postes de iluminação pública. Solicito ainda que seja encaminhada técnicos para realizar um projeto,



SECRETARIA LEGISLATIVA 27/9/2016 14:04

90112



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



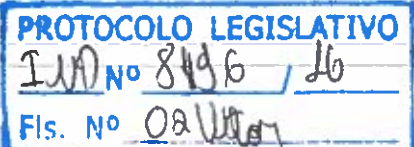
haja vista que de acordo com relatos dos moradores está muito perigoso transitar no setor durante a noite, onde cresce a cada dia a criminalidade e o número de acidentes.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 28/09/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial